



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 89, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, a solicitação de reclassificação para última posição da lista de candidatos homologados formulado pela candidata Regina Celi Alvarenga de Moura Castro, classificada em 1º lugar para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme edital nº 43/2022 e o inteiro teor do Processo nº 23091.002174/2023-71, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maria de Fátima de Lima das Chagas, classificada em 2º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 25, de 1/6/2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 2/6/2022, homologado pelo Edital nº 43, de 6/12/2022, publicado no DOU de 6/12/2022, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação, referente a redistribuição de Cargos e Códigos de Vagas, publicada no DOU nº 243, de 27/12/2021, código nº 0933502.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA